

**PORTARIA Nº 03/2016-GP-IPMT**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, III, da Lei nº 2.969 de 11 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Junta Médica Oficial, designando os servidores médicos JOSÉ DE ARIMATEIA PESSOA, OSCAR RIBEIRO DE CARVALHO e EMERECIANE DE SOUSA ÁREA LEÃO, sob a presidência do primeiro, com fim específico de efetuar Perícias Médicas, com emissão de laudos, de acordo com a Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992.

Parágrafo Único: Fica designada como suplente da Junta Médica Oficial, a servidora médica SONIA MARIA FONSECA CASIMIRO.

Art. 2º. A revisão das perícias médicas, quando solicitada, será efetuada pela servidora médica LIANA MELO BESERRA MONTALVERNE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, 02 de maio de 2016.

*Maria de Lourdes Carvalho Rufino*  
**Maria de Lourdes Carvalho Rufino**  
PRESIDENTE DO IPMT